



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Sábado • 23 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 109/2024 - Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia o servidor público municipal- Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100, § 5º da Lei nº 229/2015 o Srº. EDUARDO SANTOS DE SANTANA.
- PORTARIA Nº 110/2024 - Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia à servidor público municipal. Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100, § 5º da Lei nº 229/2015 ao Srº .JULIO NONATO DE SOUZA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKJDMZQ1MUU0RJEWMZA1N0

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº 109 /2024**

**“Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia o servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100, § 5º da Lei nº 229/2015 o Srº. EDUARDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 1288, ocupante do cargo de Professor Nivel II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o período de 02 (dois) meses usufruídos de 22/03/2024 à 22/05/2024 e o último mês (maio/2024), referente a conversão de 1/3 (um terço) da licença em pecúnia.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 22 de março de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**PORTARIA Nº 110/2024**

**“Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100, § 5º da Lei nº 229/2015 ao Sr°.JULIO NONATO DE SOUZA , matrícula nº 1011, ocupante do cargo de Professor Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o período de 02 (dois) meses usufruídos de 22/03/2024 à 22/05/2024 e o último mês (maio/2024), referente a conversão de 1/3 (um terço) da licença em pecúnia.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 22 de março de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114